



**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
Prefeitura Municipal de Morrinhos



**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Processo nº.: 010-25-DL-CMM**

**Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**1.0. DO OBJETO:**

**1.1.** O referido processo versa sobre AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TAIS COMO COPA/COZINHA E HIGIENE/LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS/CE , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**1.2. Da Discriminação do objeto:**

PROPONENTE : S. M. SOEIRA - ME

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
140717	CAIXA DE PLÁSTICO VÁRIOS T.MANHOS	UNIDADE	10.00	35,000	350,00
140718	CONJUNTO DE XÍCARA DE VIDRO PEQUENA PARA CAFÉ	CONJUNTO	5.00	43,190	215,95
105656	COPO DESCARTÁVEL 150ML C/100 UND.	PACOTE	48.00	6,370	305,76
005689	GAS DE COZINHA 13KG	UNIDADE	4.00	125,110	500,44
129476	POTE DE VIDRO TIPO SOBREMESA	UNIDADE	12.00	5,670	68,04
008224	PRATO DE VIDRO	UNIDADE	20.00	5,180	103,60
008165	COPO DESCARTAVEL P/ CAFE	PACOTE	48.00	3,760	180,48
013757	COLHER AÇO	UNIDADE	24.00	4,110	98,64
016926	CONJUNTO DE COPOS COM 6 UND DE VIDRO DE 200ML	UNIDADE	4.00	30,120	120,48
070679	ÁGUA SANITÁRIA 1L	UNIDADE	96.00	3,400	326,40
070681	DESINFETANTE 1L	UNIDADE	144.00	5,570	802,08
005712	DETERGENTE	UNIDADE	96.00	2,810	269,76
005722	ESPONJA DUPLA	UNIDADE	48.00	1,030	49,44
047425	LIMPADOR MULTIUSO	UNIDADE	48.00	6,770	324,96
020960	ODORIZADOR DE AR	UNIDADE	48.00	15,330	735,84
046972	PANO DE CHÃO - PCT C/03	PACOTE	24.00	9,200	220,80
008435	PAPEL HIGIENICO C/4 ROLOS	PACOTE	48.00	4,460	214,08
046999	RODO	UNIDADE	12.00	5,790	69,48
001402	SABAO EM PO	UNIDADE	48.00	6,920	332,16
140719	SACO LIXO 100 LT SACO PLÁSTICO LIXO	UNIDADE	144.00	9,280	1.336,32
140720	SACO LIXO 20 LT COM 10 UNID	PACOTE	48.00	4,780	229,44
002530	VASSOURA DE NYLON	UNIDADE	12.00	8,230	98,76
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>6.952,91</b>
<b>TOTAL GERAL R\$</b>					<b>6.952,91</b>

**2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**2.1.** Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII

RUA JOSE IBIAPINA ROCHA, S/N



**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
Prefeitura Municipal de Morrinhos



da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

**2.2.** Considerando que a situação se enquadra no caso de DISPENSA DE LICITAÇÃO;

**2.3.** Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

**2.4.** Eu, JOSE EDSON DE LIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, **AUTORIZO** a contratação direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO de S.M. SOEIRA - ME, com sede na RUA N SENHORA DE FATIMA, CENTRO, Morrinhos-CE, CEP 62550-000, inscrita no CNPJ 05.799.340/0001-48, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

**3.0. DA PUBLICAÇÃO**

**3.1.** Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

MORRINHOS - CE, 20 de Fevereiro de 2025

*JOSE EDSON DE LIRA*  
JOSE EDSON DE LIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

*cel*  
*Jo*  
*Yngue*